



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 949, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria 870, de 09 de agosto de 2016, modificando os membros que compõem o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH-LS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Presidente do Conselho	Rosângela Albano Silva	Daniel Henrique Marçal
SMBES – Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Sara Lopes Civinelli
Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire - CAALE	Cleito Pinto Ribeiro	Claudia de Cássia Santos Avelino
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	João Ventura dos Anjos	Sabrina Amanda Gonçalves de Freitas
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Wagner Mendes da Silveira	Artileu Antônio Bonfim
Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa	Erika Suzanna Banyai	Marieta Helena Miro de Pinho Tavares
Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa	Jacqueline Sant'anna	Marta Machado Soares
Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa	Erick Christian dos Santos	Cássia Virginia Soares
Artista ou Grupos Culturais de Lagoa Santa	Belkis Amorim Lima	Rosália Selma Faria Gomes
Associação Comercial de Lagoa Santa	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Carlos Alberto Correa de Melo

**Art. 3º** - O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Maria Eugênia Oliveira Abras
----------------------	------------------------------



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 22 de agosto de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**